



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Edital nº 05/2017 SEaD/UNIVASF, de 14 de agosto de 2017 - Alterado
Seleção de alunos para Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2017.2, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), em conformidade com o resultado do 75/2014 - oferta de vagas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **1.110** (mil, cento e dez) vagas, contemplando os seguintes cursos de especialização (*Lato Sensu*): **Gestão Pública Municipal, Docência em Biologia, Desenvolvimento Infantil, Ensino de Química e Biologia e Libras**, todos na modalidade a distância.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando à melhoria da qualidade da educação básica e dos serviços públicos, especialmente no que concerne à formação de quadros de profissionais para atuação nas áreas de Educação e de Administração, e ao cumprimento da meta nº 16 do Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024).
- 1.2 Os cursos destinam-se aos portadores de diploma, em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
 - 1.2.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação, tanto no ato da inscrição quanto para a matrícula, do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

1.3 As vagas ofertadas neste Edital serão distribuídas entre os(as) candidatos(as) optantes pelos seguintes grupos:

I – **Ampla concorrência (AC)**: vagas destinadas ao público em geral; e

II - **Demanda Pública**: vagas destinadas para:

a) **Servidores** públicos das esferas federal, estadual e municipal (no caso de optantes pelos cursos de especialização em Gestão Pública Municipal);

b) **Professores** da rede pública de educação básica, no caso de optantes pelos cursos de especialização em: Docência em Biologia; Desenvolvimento Infantil; Ensino de Química e Biologia; Libras.

1.4 O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e análise curricular de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os (as) candidatos (as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.5 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.

2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1 Os cursos de que trata este Edital estão inseridos no âmbito do Sistema UAB, sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Outras informações poderão ser obtidas no site da Secretaria de Educação a Distância, link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>, ou através dos telefones (87) 2101-6821/6823 e (74) 2102-7664/7665.

2.2 O curso de especialização em **Gestão Pública Municipal** tem carga horária de 510



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

(quinhentas e dez) horas, subdividida em módulos; a especialização em **Docência em Biologia**, 450 (quatrocentos cinquenta) horas; **Ensino de Química e Biologia**: 480 horas; **Desenvolvimento Infantil**: 450 horas; **Libras**: 705 horas. Todos têm duração de 18 meses, envolvendo a **participação obrigatória do aluno em atividades a distância e presenciais**, com previsão de início das aulas em novembro/2017 e término em abril de 2019, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3 As atividades didático-pedagógicas (aulas, atividades, fóruns etc.) acontecerão em **ambiente virtual de aprendizagem** por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados, e em **encontros presenciais obrigatórios**.

2.3.1 Entende-se por **encontro presencial obrigatório** o momento em que o discente deve comparecer ao polo de apoio presencial de vinculação para o desenvolvimento ou para a participação de atividades presenciais: avaliações, práticas, seminários ou correlatos, tutorias presenciais, atividades de laboratório (quando for o caso). Os encontros ocorrerão em quantidade variável, em dia da semana previamente informado, em sua maioria aos sábados e/ou domingos, conforme planejamento de cada curso.

2.3.2 No decorrer do período letivo, o discente deverá informar-se da periodicidade dos encontros presenciais obrigatórios.

2.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais, além de assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

2.5 Não haverá cobrança de mensalidade.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de 1.110 (mil, cento e dez), serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Pública ou Social, conforme tabela a seguir:

Tabela 1- distribuição de vagas por curso/polo/demanda

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS										Total por polo e curso
		Gestão Pública Municipal		Docência em Biologia		Ensino de Química e Biologia		Desenvolvimento Infantil		Libras		
UF	Cidade	Servidor público	AC	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	
BA	Brumado			15	15							30
	Capim Grosso	19	19			30	30	25	25			148
	Ipirá			15	15					15	15	60
	Ipupiara			15	15							30
	Irecê					15	15					30
	Jacaraci			15	15							30
	Juazeiro	30	30			30	30	25	25	30	30	230
	Paulo Afonso	19	19			15	15			30	30	128
	Seabra			15	15							30
	Serrinha			15	15							30
PE	Cabrobó	19	19									38
	Carpina									15	15	30
	Floresta					30	30					60
	Limoeiro			30	30							60
	Petrolina	30	30					25	25			110
	Salgueiro	18	18									36
	Surubim			15	15							30
Total por curso/edital		270		270		240		150		180		1110

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no período de



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

04 a 28 de setembro de 2017, mas seu deferimento será condicionado ao pagamento da taxa de inscrição e à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 6.1 deste edital.

- 4.1.1 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 6.1 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no Sipss. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF, JPEG ou JPG. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 2MB.
- 4.1.2 Não serão aceitos documentos enviados através de e-mail.
- 4.1.3 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.
- 4.1.4 Os arquivos anexados poderão ser alterados, pelo(a) candidato(a), na área Acompanhamento de Inscrições, do [Sipss](#), até o encerramento do período de inscrições.
- 4.1.5 O(a) candidato(a) deverá conferir os documentos anexados, certificando-se, na mesma área de acompanhamento do [Sipss](#), de que estão sendo visualizados corretamente, sob pena de, detectada falha pelas Comissões do Processo, ter sua inscrição indeferida ou perder pontos na avaliações pertinentes ao Processo.
- 4.1.6 Não será permitida a complementação ou substituição documental após o encerramento das inscrições.
- 4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e/ou na Bahia, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do escolhido no ato da inscrição.
- 4.3 O(a) candidato(a) é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3.1 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do Sipss.

4.4 A taxa de inscrição será de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, **gerado pelo Sipss**, a partir dos dados inseridos pelo(a) candidato(a). A GRU deverá conter os seguintes campos: Unidade Favorecida 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041707, competência: **09/2017**.

4.4.1 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 29 de setembro de 2017 desde que o(a) candidato(a) tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de setembro de 2017.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

4.6 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

4.7 O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição **deferida** terá sua **confirmação de inscrição** disponibilizada na área **“Acompanhamento de Inscrição”**, no Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>).

4.8 O(A) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) - por e-mail e na área de Acompanhamento de inscrições do Sipss - sobre o indeferimento, bem como sobre qual (quais) documento(s) não atendeu(ram) ao edital e deve(m) ser substituído(s).

4.8.1 Enquanto persistir o indeferimento da inscrição, o(s) documento(s) pode(m) ser substituído(s), a qualquer momento, **até o término das inscrições (28/09)**.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

4.8.2 Encerradas as inscrições, não havendo atendimento ao edital, a inscrição manter-se-á indeferida não cabendo recurso contra o indeferimento.

4.9 A relação definitiva de inscritos, por curso e por polo, será divulgada até o dia **04 de outubro de 2017**.

5 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Conforme dispõe o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o(a) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

5.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

5.1.2 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

5.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período de **04 a 11 de setembro de 2017**, no Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), acessado através da opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no qual deverá ser informado o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declaração de que atende à condição descrita no item 5.1 e subitens.

5.3 A Secretaria de Educação a Distância submeterá a solicitação de isenção de que trata o item 5.2 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e informará ao(a) candidato(a) acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1 O(a) candidato(a) deverá acompanhar o resultado na área Acompanhamento da Inscrição, no Sipss.

5.3.2 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 4.4 deste Edital.

5.4 O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído desse Processo Seletivo.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

5.5A Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, indisponibilidade de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

6.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenções (consultar modelo no Anexo III);
- b) cópia do documento de Identificação oficial com foto;
- c) cópia do Diploma, revalidado se for o caso, ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o(a) candidato(a) apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula;
- d) declaração comprobatória de vínculo com o serviço público, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e **tempo de efetivo exercício**, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.3, inciso II, alínea “a” deste edital. Ver modelo no Anexo IV (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato);
- e) declaração comprobatória de que é **professor da rede básica de ensino**, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.3, inciso II, alínea “b” deste edital (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato).

6.1.1 Além dos documentos das alíneas do subitem 6.1, o(a) candidato(a) deverá



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

anexar, no ato da inscrição, os títulos a serem pontuados, conforme Barema do anexo II deste edital.

6.2 A falta de documentação ou a anexação em desacordo com este Edital implica o indeferimento da inscrição, nos termos dos itens 4.1.1 a 4.1.6.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada mediante: a avaliação da **Carta de Intenções** e **Análise curricular**, documentos anexados no ato da inscrição.

7.2 Orientações para elaboração da Carta de Intenções

7.2.1 A **Carta de Intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção de realização da pesquisa final da especialização.

7.2.2 O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais, conforme modelo sugerido no Anexo III. O documento deverá ser **assinado pelo(a) candidato(a)** e deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas.

7.2.3 No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos fatores relacionados no Barema de correção da Carta (quadro 1), produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, assim divididos:

- a) uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso);
- b) um desenvolvimento (expondo as experiências do(a) candidato(a), se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional); e



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

c) uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso).

7.2.4 Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

7.3 Critérios para pontuação da Carta de Intenções

7.3.1 A **Carta de Intenções** é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do curso de especialização, nos termos do subitem 7.2.3 deste Edital. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem).

7.3.2 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.

7.3.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição. Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na **apuração da média** das notas atribuídas **pelos três examinadores**, obtiver nota **inferior a 60 (sessenta)** na carta de intenções.

Quadro 1 – Barema de avaliação da Carta de Intenções

Item	Habilidades	Valor do item
01	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 20
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 20
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	0 a 20
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	0 a 20
05	Capacidade de produção textual	0 a 20
	TOTAL	Até 100

7.3.4 A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
- Texto com menos de vinte ou com mais de quarenta linhas;
- Letra que impossibilite a leitura e a compreensão do texto;
- Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

fonte).

e) Texto sem assinatura do candidato.

7.4A **análise curricular**, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital.

7.5 Serão considerados documentos comprobatórios certificados e/ou declarações específicas para cada item.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na Carta de Intenções e na Análise curricular.

8.2. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

8.2.1. No resultado, serão divulgados candidatos(as) **classificáveis**, além do quantitativo de vagas previsto no item 3 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

8.3. Como critério de desempate na classificação de candidatos, na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de serviço público.
- c) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

8.4 A SEaD reserva o direito de não oferecer o curso no Polo de Apoio Presencial em que o número de candidatos (as) classificados(as) não atingir a quantidade mínima de



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

25 (vinte e cinco) para formação de uma turma, sem que isso acarrete nenhum tipo de indenização aos classificados(as). Nesta hipótese, entretanto, e somente nela, o valor da taxa de inscrição é restituído.

9 DOS RESULTADOS

9.1 O **desempenho individual** do(a) candidato(a) poderá ser consultado por meio do [Sipss](#), área “Acompanhamento de Inscrição”, na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php>).

9.2A relação geral dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de vagas em cada curso e polo, por grupo, será divulgada até o dia **17 de outubro de 2017**, no site da SEaD (<http://portais.univasf.edu.br/sead>).

9.3Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio do [Sistema de Processos Seletivos](#) da SEaD, mesmo Sistema utilizado para a realização da inscrição.

9.3.1 Não serão aceitos recursos interpostos de outra forma.

9.3.2 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados

9.3.3 O Resultado do recurso será disponibilizado na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, do Sipss, disponível para cada candidato(a).

9.4 O recurso poderá ser interposto a qualquer momento depois de consultar o desempenho individual, no Sipss, desde que não ultrapasse as 18 horas do dia 19 de outubro de 2017. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

10.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia 20 de outubro de 2017, na página da Secretaria de Educação a Distância.

10.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão ficar atentos ao calendário de matrícula, acompanhando-o pelo portal da Secretaria de Educação a Distância.

11 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

11.1. A matrícula dos candidatos aprovados, classificados e convocados para os cursos previstos neste edital deverá ser efetivada no período de **30 de outubro ao dia 1º de novembro 2017**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 11.3 deste Edital, cópias legíveis e com a grafia do prenome, demais nomes e sobrenomes idêntica.

11.2. Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

11.3. O(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) cópia do Diploma de Graduação, revalidado se for o caso, ou Atestado de Conclusão de Curso Superior;
- c) 1 foto 3x4 atual;
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Anexo VI);
- f) cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
- h) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

estrangeiros;

- i) comprovante de vínculo com o serviço público para as vagas da demanda pública (Anexo IV). Para vagas destinadas aos professores, há necessidade de comprovar vínculo como professor(a) da rede pública.

11.4. O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,

b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5. O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.

11.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

11.7. Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidatos(as) classificados, mesmo que não para os polos para os quais se inscreveram.

11.8 o(a) candidato(a) classificado(a) não poderá acumular vínculos em mais de um curso de pós-graduação em instituições públicas de ensino superior.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

12.4 Este Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da UNIVASF.

Petrolina, 14 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo I – Cronograma

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 05/2017.

Atividades	Período	Local
Período das Inscrições	04 a 28/09/2017	http://portais.univasf.edu.br/sead
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	04 a 11/09/2017	http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php
Pagamento da Inscrição	Até 29/09/2017	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Divulgação da concorrência de inscritos por curso e polo	Até 04/10/2017	http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php
Divulgação do Resultado	Até 17/10/2017	http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php
Homologação do Resultado Final	Até 20/10/2017	http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php
Matrículas	30/10 a 1º/11/2017	Em cada Polo de Apoio Presencial
Previsão de início dos cursos	20/11/2017	Plataforma Moodle



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo II - Barema para análise Curricular

Processo Seletivo para Curso de Especialização (*Lato Sensu*) – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 05/2017 SEAD/UNIVASF

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO	Pontuação		Pontos obtidos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	20	Considerar a maior titulação	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	7,0		
Graduação na área específica do curso pretendido	10 pontos		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (últimos cinco anos)	Pontuação		Pontos obtidos
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 100 a 180 horas)	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)		
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 60 a 99 horas)	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)		
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (Máximo 05 pontos)		
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (últimos cinco anos)	Pontuação		Pontos obtidos
Publicações em eventos/periódicos científicos, relacionadas à área do curso escolhido.	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)		
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área do curso escolhido.	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)		
Apresentação oral de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros; participação como membro de comissão organizadora de eventos na área objeto da seleção.	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)		
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação		Pontos obtidos
Tempo de ingresso no serviço público (técnico/professor da rede pública) não concomitante.	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
Exercício de cargo de Direção/função gratificada na área objeto da seleção	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
Total	100		



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo III Carta de Intenções

À Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da UNIVASF

Senhores membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 05/2017.

Eu, _____, candidato/a ao
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
_____ da Universidade
Federal do Vale do São Francisco, Polo _____ apresento a seguir, de
forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando
minhas expectativas em relação ao curso e os motivos pelos quais desejo ter acesso a
essa formação continuada.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).

Local e data

Candidato(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

Anexo IV – Modelo declaração vínculo com o serviço público

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF que o(a) senhor(a) _____, matrícula _____, CPF _____,

é servidor(a) público(a) () municipal () estadual () federal, pertencente ao quadro de servidores do órgão _____, com lotação no(a) _____, ocupante do cargo de _____, desde ___/___/____.

_____, ___ de _____ de 2017.


(local e data)

Assinatura e cargo do Gestor competente



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

ANEXO V - Ficha de Matrícula

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico Secretaria de Educação a Distância – SEAD	Curso:			
		Polo:		Ano/semestre: 2017.2	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:					
Qual o curso superior?		Está vinculado a algum curso da UNIVASF? () SIM () NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.					
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante _____					

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS	
() Documento de Identificação Oficial com foto	() Certidão de Casamento (se for o caso)
() Cadastro de Pessoa Física (CPF)	() Certidão de quitação eleitoral
() 01 foto 3x4	() Quitação com o Serviço Militar (se for o caso)
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS	
() Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior	
() Histórico Escolar de Graduação	
() Termo de Compromisso (Anexo VI)	
() Comprovante de Vínculo com o Serviço Público/Professor (Anexo IV), obrigatório para candidatos da demanda pública.	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

ANEXO VI - Edital 05/2017/SEaD/PRPPGI/UNIVASF

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em _____, polo de _____, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de realização do curso.

Afirmo estar ciente de que é exigência para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a); b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, **nota 7** (sete) em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Comprometo-me a agir de acordo com os princípios da ética e da moral no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e de outras instituições nas quais possa desenvolver atividades acadêmicas, observando, sempre, as normas disciplinares do corpo discente, estabelecidas pela [Resolução nº 06/2015](#), aprovada pelo Conselho Universitário (CONUNI) da UNIVASF.

Local e data

Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

ANEXO VII – POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB BRUMADO - BA

Coordenador do Polo: Elielson Teixeira
Endereço: Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº
Bairro: Tanque CEP: 46100-000
Município: Brumado - BA
Telefone: (77) 3441-2404/ (77) 9997-9001(coordenador)
E-mail: elielson.teixeira@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CABROBÓ - PE

Coordenador do Polo: Cilane Santos Cavalcanti
Endereço: Rua Dona Brígida de Alencar. Nº: S/N
Bairro: Centro CEP: 56600-000
Telefone: (87) 3875 1491
E-mail: espg.cabrobo@gmail.com

POLO UAB DE CAPIM GROSSO UAB DE CAPIM GROSSO - BA

Coordenador do Polo: IVANEIDE ALMEIDA SILVA
Logradouro: Rua Jacobina S/N (ao lado da Escola Francisco Machado)
Bairro: Jardim Araújo, CEP 44695-000
Município: Capim Grosso - BA
Telefones: (74) 3651-1995(sede polo) Celulares Coordenação: (74) 9 9103-2460 / 9 8113-9466/ 3651-1844 (Secretaria Municipal de Educação)
E-mail: polouabcapimgrosso.2014@gmail.com / neidesun1@hotmail.com
neidesun1@yahoo.com.br

POLO UAB DE CAPIM GROSSO UAB DE CARPINA - PE

Coordenador do Polo: MANOEL TERÊNCIO DOS SANTOS
Logradouro: Av. Agamenon Magalhães, s/n (Escola José de Lima Júnior)
Bairro: São José CEP: 55815 - 061
Município: Carpina - PE
Telefones: (81) 3622 8944
E-mail: polocarpina@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE FLORESTA - PE

Coordenador do Polo: MARIA DILMA MARQUES TORRES
Logradouro: Av. Dep. Audomare Ferraz, n.º 65
Bairro: Centro, CEP: 56400-000
Município: Floresta - PE
Telefones: (87) 3877-1358 / (87) 9101-9828 / (87) 3877-1919



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

E-mail: dilmamarques4@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IPIRÁ - BA

Coordenador do Polo: RAMISTELA SANTANA
Endereço: Rua Manoel Oliveira e Silva, nº 147
Bairro: Sete de Julho CEP: 56600-000
Município: Ipirá - BA
Telefone: (75) 3254 -1614 (Secretaria de Educação)
(75) 9 9135-9550 (coordenação)
E-mail: polouabipira@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IPUPIARA - BA

Coordenador do Polo: ZILMA REGINA MENDES DA CUNHA SANTOS
Endereço: Rua Aurora. Nº: 5
Bairro: Centro CEP: 47590-000
Município: Ipuíara - BA
Telefone: (77) 3646-1114 / (77) 991617303 (coordenadora)
E-mail: uabipupiara@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IRECÊ - BA

Coordenador do Polo: JOSEVÂNIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Logradouro: Avenida Coronel Terêncio Dourado. Nº: s/n
Bairro: Centro (Secretaria de Educação / antigo projeto Rondon), CEP 44900-000
Município: Irecê - BA
Telefones: (74) 3641-7274 (74) 99934-2301 (coordenadora)
E-mail: uabpoloirece@gmail.com / josyvani@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JACARACI - BA

Coordenador do Polo: ALEXANDRE DIJAN COQUI
Logradouro: Avenida Mozart David n.º 161
Bairro: Centro CEP: 47590-000
Município: Jacaraci - BA
Telefone: (77) 3466-2155 r30 / (77) 3466-2026 / (77) 3466-2155
E-mail: polouab.jacaraciba@gmail.com / coqui.kok@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JUAZEIRO - BA

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740
Município: JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139
E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com / polouabjuazeiroba.blogspot.com.br



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE LIMOEIRO - PE

Coordenador do Polo: FLÁVIA QUEIROZ
Logradouro: Centro Social Urbano, Rua São Vicente Ferrer, 97
Bairro: Juá CEP: 55700-000
Município: Limoeiro - PE
Telefone: (81) 3628-0988
E-mail: uablimoeiro.pe@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PAULO AFONSO - BA

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO
Logradouro: Av. ACM, nº 11
Bairro: Panorama, CEP: 48605-090
Município: Paulo Afonso-BA
Telefone: (75) 3281 6293 / 9 9235 9861
E-mail: polouabpauloafonso@gmail.com / polouabpauloafonso@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PETROLINA - PE

Coordenador do Polo: MARIA DE LOURDES ANTUNES MACIEL
Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, s/n, (GRE-Petrolina)
Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905
Município: PETROLINA-PE
Telefones: Telefone: (87) 3866 6345
E-mail: uab.grepetrolina@gmail.com / lourdinhamaciell@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SALGUEIRO - PE

Coordenador do Polo: LUZANIA ALVES DE SOUSA
Endereço: Travessa Lourival Sampaio nº 95
Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000
Telefone: (87) 3871 8388 / 3871 8417 / 3871 0709
E-mail: polosalgueiro.uab@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SEABRA - BA

Coordenador do Polo: **NILVANDE NOGUEIRA DOS SANTOS**
Endereço: Centro Educacional de Seabra, Avenida Franklin de Queiroz N.º 595
Bairro: Centro CEP: 46900-000
Município: Seabra - BA
Telefone: (75) 3331-1494 (77) 9 9967 1493 (coordenador)
E-mail: polouabseabra@gmail.com / nilsano@hotmail.com



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SERRINHA - BA

Coordenador do Polo:

Endereço: Escola Estadual Leobino Cardoso Ribeiro, Avenida Luiz Viana Filho, s/nº

Bairro: Centro CEP: 48700-000

Município: Serrinha - BA

Telefone: (75) 3261-8609 / (75) 3261-2472

E-mail: marciakarol80@gmail.com / polouabserrinha@gmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SURUBIM - PE

Coordenador do Polo: **SEVERINO REIS DA SILVA**

Logradouro: Rua Frei Ibiapina, nº 300

Bairro: São José CEP: 55750-000

Município: Surubim -PE

Telefone: (81)3634-1434/ (81) 99804 5505 / 97102 4662 (coordenador)

E-mail: polouabsurubim@yahoo.com.br